



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2020-CPLCSO/PMVJ**

Às 08:12h do dia 15 (quinze) de 07 (julho) de dois mil e vinte (2020), reuniu-se nas dependências da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito o Prédio Anexo do Gabinete do Prefeito sito à Passarela José Simeão e Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 013/2020-GAB/PMVJ, constituída pelos servidores, **SIDNEY DA SILVA SANTOS, EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO e WÉBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS** sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **CARTA CONVITE nº 03/2020-CPLCSO/PMVJ**, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a obtenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**. Através dos Ofícios nº. 185/2020, 186/2020 e 187/2020, foram convidadas a seguintes as empresas: **ELISON DE SOUZA ARAÚJO**, CNPJ: 09.534.289/0001-01, AV Pedro Ladislau, 3011, no bairro Comercial, no município de Vitória do Jari-AP, CEP: 68.924-000, a empresa **S. C. DE JESUS EIRELI - EPP**, CNPJ: 30.093.414/0001-73, estabelecida na Passarela Assembleia de Deus, 80-A, no bairro Prainha, no município de Vitória do Jari, CEP: 68.924-000 e a empresa **MANOEL DA SILVA MORAES EIRELI-ME**, CNPJ: 26.824.550/0001-19 sediada na AV Pedro Ladislau, 2063, no bairro Mina, no município de Vitória do Jari-AP, CEP: 68.924-000. O Sr. Presidente acrescentou que além dos convites o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Amapá, Diário Oficial da União, no Jornal de Grande Circulação na Internet no sitio da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari. Compareceram as empresas **ELISON DE SOUZA ARAÚJO EIRELI**, CNPJ: 09.534.289/0001-01, representado neste ato por seu Proprietário Sr. ELISON DE SOUZA ARAUJO, portador do RG nº. 61455934-PC/PA e do CPF nº. 012.540.312-78, empresa **S. C. DE JESUS EIRELI - EPP**, CNPJ: 30.093.414/0001-73, representada neste ato por seu proprietário Srº SIDNEY CARVALHO DE JESUS, portador do RG nº613795-POLITC/AP e do CPF nº. 682.152.742-34 e a empresa **MANOEL DA SILVA MORAES EIRELI-ME**, CNPJ: 26.824.550/0001-19, representada neste ato por seu proprietário Manoel da Silva Moraes, portador RG nº. 484639-POLITC/AP e do CPF nº 019.251.872-09. Os presentes tomaram conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil ao ato convocatório, às 07:30h principiou-se o credenciamento. Às 08:00h o presidente pronunciou o encerramento do credenciamento considerando todas as empresas CREDENCIADAS. Em seguida à Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de **nº 01 HABILITAÇÃO**, averiguando se todos estão devidamente lacrados, a comissão abriu os envelopes, cujas documentações constantes foram apresentadas a Comissão e demais presentes. Na sequência o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos licitantes, oportunizando para que os mesmos pudessem questionar e, ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame, assim como salientou aos licitantes quanto à possibilidade de interposição de recurso por parte de algum licitante concorrente quanto a decisão da Comissão em declarar habilitadas as Empresas presentes nesta 1ª (primeira) fase. Não havendo qualquer manifestação referente a impugnações por parte dos Licitantes, a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 2** contendo as **PROPOSTAS DE PREÇO**, registrando que o valor estimável da presente licitação é de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, que após prossegui a abertura do **ENVELOPE Nº 2**, As propostas foram devidamente analisadas e rubricadas pela Comissão e entregues aos Licitantes



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



para as devidas análises e considerações. seguindo os procedimentos e protocolo do processo o senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes, que nada tiveram a declarar, bem assim iniciando os preços, pela empresa **S. C. DE JESUS EIRELI – EPP** que apresentou proposta no valor de **R\$ 253.682,20 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)** com validade de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, já a empresa **ELISON DE SOUZA ARAÚJO** apresentou proposta de **R\$ 252.056,98 (duzentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)** com validade de proposta de 60 (sessenta dias) e com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, e a empresa **MANOEL DA SILVA MORAES EIRELI-ME** que apresentou proposta no valor de **R\$ 253.890,67 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)** com validade de proposta de 60 (sessenta) dias e com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. Após os procedimentos anteriores a senhor Presidente franqueou novamente a palavra aos presentes, que nada tiveram a declarar. Tomando por base as propostas apresentadas sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão resolve declarar **VENCEDORA**, a empresa **ELISON DE SOUZA ARAÚJO** que apresentou a proposta com o valor de **R\$ 252.056,98 (duzentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)** com validade de proposta de 60 (sessenta dias) e com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, e ter cumprido as determinações descritas no Edital e seus Anexos, tendo à mesma atendido às necessidades da Administração Municipal. No ato as Empresas participantes do referido certame renunciam ao direito de interpor recursos. Desta forma esta comissão notifica a empresa **ELISON DE SOUZA ARAÚJO EIRELI**, vencedora do certame a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, precisamente nas Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, para assinar o termo Contratual nos termos do Edital que norteia o presente certame licitatório. Sendo está a expressão da verdade dos fatos ocorridos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 12 horas e 52 minutos, e Eu, **EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO**, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em quinze (15) de julho (07) de dois mil e vinte (2020).

LICITANTES PARTICIPANTE:

**ELISON DE SOUZA ARAUJO EIRELI**  
CNPJ: 09.534.289/0001-01

**MANOEL DA SILVA MORAES EIRELI-ME**  
CNPJ: 26.824.550/0001-19

**S. C. DE JESUS EIRELI – EPP**  
CNPJ: 30.093.414/0001-73

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO:

**SIDNEY DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPLCSO  
Dec. nº 013/2020-GAB/PMVJ

**EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO**

**WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19  
[www.vitoriaadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriaadojari.ap.gov.br)



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



Secretário da CPLCSO

Membro Titular da CPLCSO